



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
DEPARTAMENTO ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS - UESB/RTR/DEAS

ATA DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS – DEAS/UESB

Biênio 01 abril de 2025 a 31 março de 2027

Aos 20 de março de 2025 (vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco), tiveram início, às oito horas, na plataforma *Google Forms*, os trabalhos de votação para eleição dos cargos de Diretor e de Vice-Diretor do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para o biênio de 2025-2027 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e sete). Os trabalhos de votação foram encerrados às dezesseis horas. Nesta mesma data, às dezesseis horas, reuniram-se os membros da comissão eleitoral formada por Edilene Pereira Ferreira (presidente), Luciana Gomes Castro (docente); Veronice Chaves dos Santos da Silva (funcionária), Geovana Ribeiro Lopes e Ciro Caio Oliveira Correia (representantes discentes dos cursos de Engenharia Florestal e Engenharia Agrônômica da UESB, respectivamente), para proceder a apuração dos votos por meio da coleta das informações disponibilizadas na plataforma de votação. O resultado da apuração ficou o seguinte: **Etapa 1 - Identificação:** dos Professores e funcionários lotados no DEAS, que perfazem um total de 21 (vinte e um) eleitores, registraram a identificação 14 (quatorze) eleitores. Dos alunos, regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal, que perfazem um total de 472 (quatrocentos e setenta e dois) eleitores, registraram a identificação 84 (oitenta e quatro) eleitores. **Etapa 2 - Apuração dos votos:** foi realizada pela comissão eleitoral do DEAS e transcorreu dentro da normalidade, sendo consultadas a lista de identificação registrada na Etapa 1 e conferido o registro de votação, totalizando 98 votos válidos, sendo 82 (oitenta e dois) votos na opção sim, 4 (quatro) votos na opção não e 12 (doze) votos na opção em branco/nulo. Verificou-se que, a chapa composta pelos professores Alessandro de Paula e Cristiano Tagliaferre obteve 82 (oitenta e dois) votos válidos a seu favor, o que corresponde a (aproximadamente) 84% (oitenta e quatro por cento) dos votos válidos. Nada mais havendo a tratar, **a Comissão Eleitoral declara eleita a Chapa composta pelos professores Alessandro de Paula e Cristiano Tagliaferre, para o biênio de 01 de abril 2025 a 31 março de 2027** e encaminha o resultado à Direção do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos para as devidas providências e firma a presente Ata. Comissão Eleitoral: Profa. Edilene Pereira Ferreira (presidente), Profa. Luciana Gomes Castro (docente), Veronice Chaves dos Santos da Silva (funcionária), Geovana Ribeiro Lopes (representante discente do Curso de Florestal da UESB) e Ciro Caio Oliveira Correia (representante discente do Curso de Agronomia da UESB).

Vitória da Conquista, 21 de março de 2025.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Pereira Ferreira, Professor Assistente**, em 21/03/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Castro, Professor Pleno**, em 21/03/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronice Chaves Santos Silva, Secretária**, em 21/03/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Caio Oliveira Correia, Usuário Externo**, em 21/03/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ribeiro Lopes, Usuário Externo**, em 21/03/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110283528** e o código CRC **06847DF9**.